
ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº103/2022 - GAB/IPMB – AÇÁ MEIRELES GOUVEIA

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (a) **AÇÁ MEIRELES GOUVEIA**, Matrícula nº 008555, lotado no (a) IPMB, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 04/07/2022 à 07/07/2022, a fim de **REALIZAR VISITA TÉCNICA AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS-TCM, PARA VERIFICAR PROCESSOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES DESTES INSTITUTO**, com direito às respectivas Diárias.

Art. 2º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentária fiscal vigente: **CONCESSÃO DE 04 (quatro) DIÁRIAS**, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), fazendo um total de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), destinadas a cobrir despesas na viagem à Capital do Estado Pará, incluindo as passagens.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de julho de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:3B5A0550

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 11/07/2022. Edição 3033

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>